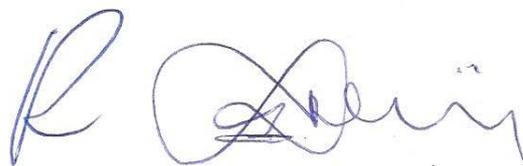


Ata da quinta reunião ordinária de 2018, do Comitê de Investimentos

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Izabel Cristina Martinelli, Rivelino Skura, Vandira Rodrigues de Oliveira Manko, Lucimara Maria de Lima da Silva e Jean Carlos da Silva, para tratarem sobre assuntos relacionados aos investimentos do RPPS do Município. A Diretora Presidente e membro do Comitê deu início a reunião apresentando os relatórios do mês de abril/2018, cujo período os rendimentos obtiveram rendimentos negativos à ordem de - R\$ 47.786,15 que representa um percentual de -0,30% no mês; frente a Meta Atuarial estabelecida no período de 0,71%, enquanto que no acumulado do ano temos ainda um retorno de 3,56% x 2,85% de meta, permanecendo ainda acima da Meta Atuarial estabelecida. Após falou da disponibilidade de R\$ 290.498,93 para investimentos, que após análise dos fundos e das recomendações da Consultoria, decidiu-se investir em Renda Fixa - no Fundo BB IMA-B 5 FIC PREVIDENCIARIO. Após foi apresentado as sugestões da consultoria Crédito & Mercado, onde sugere algumas alterações na Carteira do RPPS, visando resgate de fundos IRFM-1 e alocação em IMA-B 5 com objetivo de proteger a carteira e obtenção de melhores resultados e mitigação dos riscos. A estratégia proposta é de resgate de R\$ 500.000,00 do IRFM-1 Banco do Brasil e alocação na mesma instituição em IMAB-5. Informou também, que a instituição Bradesco S.A. até o momento não apresentou documentação pra renovar o Credenciamento que vence no dia 22/05/2018. Consultado o Assessor Jurídico e Membro do Comitê, Dr. Rivelino Skura, informou que não ocorrendo a apresentação dos documentos necessários deverá ser feito resgate imediato dos investimentos. Assim sendo os membros já acordaram que caso isso ocorra, os recursos serão transferidos pra Caixa Econômica em fundos IMA-B 5. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos presentes.


paula